



CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA

A Associação Raízes, fundada em 21 de junho de 2008 por professores da rede pública de ensino dos 13 municípios que compõem a Bacia de Campos, teve como objetivo, em um primeiro momento, executar o Projeto de Educação Ambiental da Bacia de Campos (NEA-BC). Entretanto, passou por uma significativa evolução: expandiu sua atuação, promovendo mudanças em seu estatuto, planejamento estratégico e ampliando seu escopo de projetos. Além de continuar a manter o NEA-BC, a instituição se consolidou no âmbito da educação ambiental, passando a executar o projeto "Navegando na Poesia". Este projeto aplica sua metodologia por meio de oficinas literárias, que foram desenvolvidas com conceitos pedagógicos para abordagens lúdicas, participativas e interdisciplinares, nas quais os alunos conseguem atingir um imaginário diferente da sala de aula. Essa trajetória de crescimento e diversificação permitiu à Associação Raízes desempenhar um papel fundamental na promoção da educação ambiental e na sua contribuição para os processos de licenciamento ambiental de empreendimentos marítimos de exploração e produção de petróleo e gás, conforme sistematizado na Nota Técnica CGPEG/DILIC/IBAMA No 01/10.

1. OBJETIVOS

A Associação Raízes é uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com autonomia administrativa e financeira, composta por sua visão, missão e valores.

O propósito deste Código de Conduta e Ética é reafirmar o compromisso da Associação Raízes com a conformidade às leis e boas práticas. As disposições contidas neste Código devem ser consideradas como princípios éticos a serem seguidos por todos os colaboradores e partes interessadas da Associação Raízes. Além disso, essas diretrizes devem orientar as interações e decisões cotidianas na condução das atividades, promovendo a qualidade dessas relações como valor fundamental

1.1) OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- a. Estabelecer uma gestão democrática entre os sujeitos envolvidos nos processos educativos;
- b. Oferecer uma Educação Ambiental Crítica e Libertadora em espaços educativos formais e não formais;
- c. Desenvolver metodologias de forma participativa para / junto à comunidade;
- d. Realizar ações educativas, culturais e esportivas que valorizem os saberes locais para promoção do bem-estar coletivo;

ASSOCIAÇÃO RAÍZES

Rua. Antônio Manoel, 231- Turf Club - Campos dos Goytacazes - RJ

CEP: 28.024.101 - CNPJ: 10.409.250/0001-33 - (22) 99940 0442

Facebook.com/asraizesoficial - associacaoraizes_oficial- neabc.org.br



- e. Sensibilizar a comunidade para participar e multiplicar as ações educativas.

2. COMPOSIÇÃO

Seu quadro atualmente é composto por 16 (dezesesseis) associados que se dedicam para o fortalecimento da Associação como Instituição de referência em práticas pedagógicas, pautadas em metodologias participativas para organização comunitária.

3. PROJETOS EXECUTADOS

A Associação Raízes atualmente executa dois projetos, contribuindo de maneira significativa para a comunidade e o meio ambiente, desempenhando um papel multifacetado, envolvendo-se na educação ambiental por meio do NEA-BC, e também na promoção da literatura, criatividade e cultura por meio do projeto "Navegando na Poesia". Ambos os projetos são fundamentais para a região da Bacia de Campos e demonstram o compromisso da associação com o desenvolvimento sustentável, a participação cidadã e o enriquecimento cultural da comunidade local.

a. Projeto Núcleo de Educação Ambiental da Bacia de Campos (NEA-BC)

O NEA-BC visa contribuir para a participação social e o protagonismo dos jovens e das lideranças comunitárias no âmbito do licenciamento ambiental na região da Bacia de Campos. Seu objetivo geral é promover a participação cidadã na gestão ambiental, por meio de uma educação crítica e transformadora, em busca de uma sociedade mais justa e sustentável na região.

Este projeto faz parte dos Projetos de Educação Ambiental da Petrobras referente à Unidade de Operações da Bacia de Campos (UN-BC). Ele foi estabelecido como medida de mitigação exigida para a operação de 57 empreendimentos (última atualização em janeiro de 2024) da empresa localizados na região da Bacia de Campos, conforme condicionantes de licenciamento ambiental apresentadas pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Renováveis (IBAMA).

b. Projeto Navegando na Poesia

O projeto "Navegando na Poesia" aplica sua metodologia por meio de oficinas literárias, que foram desenvolvidas com conceitos pedagógicos para abordagens lúdicas, participativas e interdisciplinares. Essas oficinas têm como base a liberdade criativa da criança e buscam trabalhar o lado da regionalidade e cultura daquele território, permitindo aos alunos atingir um imaginário diferente da sala de aula.

A equipe que coordena o projeto é composta por membros especializados em diversas áreas, como música, teatro, ciências e educação. Essa multidisciplinaridade resulta em uma abordagem mais produtiva, que quebra com os paradigmas formais e estimula a criatividade dos alunos.

ASSOCIAÇÃO RAÍZES

Rua. Antônio Manoel, 231- Turf Club - Campos dos Goytacazes - RJ
CEP: 28.024.101 - CNPJ: 10.409.250/0001-33 - (22) 99940 0442
Facebook.com/asraizesoficial - associacaoraizes_oficial- neabc.org.br



O projeto "Navegando na Poesia" tem um alcance amplo, atuando em 43 escolas da rede pública municipal nas séries do ciclo alfabetizador - Anos Iniciais do Ensino Fundamental da Educação Básica, de 11 municípios da Bacia de Campos, incluindo São Francisco de Itabapoana, São João da Barra, Campos dos Goytacazes, Quissamã, Carapebus, Macaé, Rio das Ostras, Casimiro de Abreu, Cabo Frio, Arraial do Cabo e Armação dos Búzios.

4. VISÃO, MISSÃO E PRINCÍPIOS DA ASSOCIAÇÃO

- a. **Visão:** Ser uma Associação de referência na gestão de projetos voltados para o desenvolvimento comunitário;
- b. **Missão:** Promover e gerir projetos que contribuam com o desenvolvimento das comunidades, em busca de uma sociedade justa e sustentável.
- c. **Princípios:** Os seguintes são a espinha dorsal de nossa organização e orientam todas as nossas ações. A Associação Raízes se compromete a mantê-los vivos em nosso código de ética, garantindo que sejamos uma força positiva e confiável na comunidade que servimos.

Apartidarismo Político: O apartidarismo político consiste em manter distância entre o que é construído e/ou defendido dentro da associação e interesses quaisquer de qualquer partido político. A Associação Raízes se compromete a não se alinhar com qualquer partido político, garantindo assim nossa independência e imparcialidade em nossas atividades.

Laicidade: Defendemos a separação entre instituições religiosas e nossa Associação, promovendo uma abordagem neutra e inclusiva em todas as nossas iniciativas. Em outras palavras, a associação deve permitir, respeitar, proteger e tratar de forma igual todas as religiões, fés e compreensões filosóficas da vida, inclusive a não religião e as posições que negam a existência de quaisquer divindades ou seres sobrenaturais.

Impessoalidade: Nossas ações são guiadas por critérios objetivos, sem favorecimento a indivíduos ou grupos, assegurando justiça e igualdade, sendo vedados atos e decisões administrativas motivadas por represálias, favorecimentos, vínculos de amizade, nepotismo, dentre outros sentimentos pessoais desvinculados dos fins coletivos.

Considerando o princípio da impessoalidade, a Associação deverá:

- I. Vedar contratação de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau de associado ou colaborador da Associação Raízes;
- II. Caso um associado, ou seu cônjuge, companheiro ou parentes até o terceiro grau, tenham interesse em concorrer a uma vaga, é

ASSOCIAÇÃO RAÍZES

Rua. Antônio Manoel, 231- Turf Club - Campos dos Goytacazes - RJ
CEP: 28.024.101 - CNPJ: 10.409.250/0001-33 - (22) 99940 0442
Facebook.com/asraizesoficial - associacaoraizes_oficial- neabc.org.br

- obrigatório que se afastem por um período mínimo de 6 (seis) meses antes do início do processo de seleção para a referida posição.
- III. Estabelece-se que colaboradores e/ou associados devem abster-se de participar de processos seletivos que envolvam amigos íntimos, inimigos capitais ou indivíduos que mantenham quaisquer outros vínculos afetivos de qualquer natureza. Tal disposição visa preservar a integridade, a igualdade de oportunidades e a imparcialidade nos processos seletivos da organização, garantindo que a seleção de candidatos seja fundamentada exclusivamente em critérios de competência.
 - IV. Vedar a contratação de bens e/ou a prestação de serviços por parte de associados, colaboradores ou voluntários, exceto nos casos em que estes tenham sido responsáveis pela concepção e captação de recursos para a execução do projeto.

Ética: A ética é o conjunto de princípios e valores que norteiam as ações e decisões dos colaboradores, associados, bolsistas e sujeitos da ação educativa desta associação. Ela envolve o compromisso com a honestidade, integridade, justiça, respeito e responsabilidade em todas as atividades e relações da associação, com o objetivo de promover uma conduta moralmente adequada, a transparência e a missão de impacto positivo na comunidade e na sociedade como um todo. A ética é o alicerce de nossa organização.

Transparência: A transparência é compromisso inabalável desta associação, que garante disponibilizar informações relevantes, processos de seleção e tomada de decisões de forma acessível e clara para todos os envolvidos. Ela implica na publicização ativa das informações por meio de diversos meios, incluindo a divulgação de documentos, relatórios e dados pertinentes, bem como a adoção de processos de seleção e escolha de forma transparente, por meio de editais públicos. A transparência visa garantir a prestação de contas, a confiabilidade e o respeito aos princípios de abertura e responsabilidade, reforçando o compromisso da associação com a comunidade e a sociedade em geral. A Associação Raízes promoverá prestação de contas acessível a todos os públicos, disponibilização em todos os meios dos projetos, e afirma a necessidade de cotações em todos os projetos para qualquer aquisição de produtos e/ou prestação de serviços em nossas atividades, permitindo que nossos membros e partes interessadas tenham acesso às informações relevantes.

Inovação: A inovação é o processo de conceber, desenvolver e implementar novas ideias, métodos, produtos, serviços ou práticas que resultam em melhorias significativas, soluções mais eficazes. Buscamos o desenvolvimento de abordagens inovadoras para envolver o público no âmbito da educação ambiental, como eventos interativos, jogos educativos ou campanhas de conscientização.

Confiança: Construir e manter a confiança é fundamental. Comprometemo-nos a ser confiáveis e cumprir nossos compromissos, a manter a confidencialidade das



informações pessoais, fazer divulgações a partir de fontes oficiais, ser confiável/verdadeiro nas comunicações, evitando "fake news".

Ousadia: Promovemos a coragem e a resolução na abordagem de obstáculos complexos, incentivando a busca por soluções inovadoras. Encorajamos a exploração de novos horizontes, seja em projetos, parcerias ou outras iniciativas. Incentivamos a geração de ideias criativas e soluções originais para superar desafios. Valorizamos o diálogo como meio de compreender as necessidades cotidianas para a execução eficiente dos projetos. Estimulamos a procura incessante de novas oportunidades que possam fortalecer a missão da associação.

Resiliência: Resiliência é a habilidade de resistir, de se reerguer, adaptar, se recuperar e superar adversidades e desafios. Reconhecemos que adversidades podem surgir, mas comprometemo-nos a ser resilientes, adaptando-nos e superando obstáculos, lidar construtivamente com adversidades, fracassos e vitórias, aprendendo com eles, construir e manter uma rede de apoio sólida.

Respeito: O respeito é um valor que permite que o homem possa reconhecer, aceitar, apreciar e valorizar as qualidades do próximo e os seus direitos. Valorizamos a diversidade e respeitamos as diferenças individuais em todas as nossas interações. Respeito à vida em todas as suas formas, manifestações e situações. Respeito e valorização das pessoas em sua diversidade, dignidade e individualidade. Respeito ao trabalho e à convivência justa, numa ambiência saudável, com confiança mútua e solidariedade. Respeito ao meio ambiente, aos recursos naturais e à busca do equilíbrio entre consumo consciente ou sustentável.

Empatia: Empatia é a capacidade de você sentir o que uma outra pessoa sente caso estivesse na mesma situação vivenciada por ela. Procuramos compreender as perspectivas e necessidades dos outros, demonstrando empatia em nossas ações. Reconhecemos a importância da comunicação não-violenta e mediação nos conflitos, de nos colocar no lugar do outro e compreender suas necessidades, dificuldades e aspirações. Além de valorizarmos a empatia, seja ela cognitiva, emocional, afetiva e compassiva, como um princípio norteador em todas as nossas interações, buscando compreender e responder de maneira sensível às demandas das pessoas, das comunidades e das organizações.

Cooperação: Acreditamos na força da colaboração para alcançar nossos objetivos comuns. Entendemos a cooperação como norteadora das nossas ações coletivas, sem distinções e hierarquizações entre pessoas, instituições, empresas ou outros envolvidos. Valorizando as potencialidades de todos os indivíduos e entendendo-as como fundamentais para a vida em sociedade, atribuindo atividades de acordo com a competência e capacidade destaca-se que a Associação Raízes é contrária a qualquer tipo de atitude competitiva entre associados, trabalhadores e comunitários.

Portanto, a Associação Raízes deve:

- I. Ter compromisso de proteger os direitos dos indivíduos que, de boa-fé, relatam infrações ao Código de Conduta e Ética;

ASSOCIAÇÃO RAÍZES

Rua. Antônio Manoel, 231- Turf Club - Campos dos Goytacazes - RJ
CEP: 28.024.101 - CNPJ: 10.409.250/0001-33 - (22) 99940 0442
Facebook.com/asraizesoficial - associacaoraizes_oficial- neabc.org.br



- II. Relatar o que acredita ser uma violação do Código, de políticas ou da lei;
- III. Levantar uma questão de conformidade ou procurar orientação sobre uma prática de negócios, uma decisão ou ação em particular;
- IV. Auxiliar na investigação de uma possível violação ao Código;
- V. As partes interessadas que cooperarem como investigadores de quaisquer violações ao Código contribuirão para o fomento da ética e para a melhoria do ambiente organizacional.

Comprometimento: O comprometimento envolve uma forte motivação para alcançar metas ou cumprir com acordos. Nossos membros estão comprometidos com a causa da Associação Raízes, dedicando tempo e esforço para alcançar nossa missão, tendo ciência do seu papel, que deverá ser realizado mediante esforço e responsabilidade.

Não discriminação: Nenhum colaborador ou voluntário receba tratamento discriminatório em consequência de sua raça, cor de pele, origem étnica, nacionalidade, posição social, idade, religião, gênero, orientação sexual, condição física, mental ou psíquica, opinião, convicção política ou qualquer outro fator de diferenciação individual.

5. NORMAS DE CONDUTA DOS ASSOCIADOS, COLABORADORES E VOLUNTÁRIOS

São normas comportamentais que devem pautar tanto as relações no ambiente de trabalho, como também motivar as atitudes fora da Associação Raízes, quando isso envolver ou puder, de qualquer forma, expor prejudicialmente os valores e o patrimônio da Raízes.

Este Código é de cumprimento obrigatório, as partes interessadas devem respeitar os valores da Raízes e os princípios deste Código, preservando a imagem e a boa reputação da Associação Raízes e compartilhando dos mesmos princípios éticos, tais como o respeito ao ser humano, a valorização do exercício de responsabilidade social, observações das obrigações legais aplicáveis nos locais em que atua.

Os associados da Associação Raízes devem:

- a. Respeitar as leis vigentes no país e o estatuto social da Associação Raízes.
- b. Explicitar sua adesão e concordância às disposições do Código de Conduta e Ética, na forma prevista
- c. Manter rigoroso sigilo a respeito de informações oriundas do relacionamento com a Associação Raízes. Não as utilizar para nenhuma forma de benefício pessoal ou em prejuízo dos interesses da Associação Raízes.
- d. Abster-se de manifestar-se em nome da Associação Raízes em qualquer ambiente, interno ou externo, a não ser que seja para isso devidamente credenciado;

ASSOCIAÇÃO RAÍZES

Rua. Antônio Manoel, 231- Turf Club - Campos dos Goytacazes - RJ
CEP: 28.024.101 - CNPJ: 10.409.250/0001-33 - (22) 99940 0442
Facebook.com/asraizesoficial - associacaoraizes_oficial- neabc.org.br



- e. Não manifestar suas opiniões pessoais publicamente identificando-se como sendo ou tendo sido associado da Associação Raízes ou estar atuando ou ter atuado em qualquer cargo da Associação.
- f. Comparecer às Assembleias Gerais para as quais sejam convocados, sendo que cada associado terá direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral.
- g. Uso de vestimentas que sejam compatíveis com o ambiente de trabalho.

Na relação com seus colaboradores e voluntários e associados, a Associação Raízes compromete-se a:

- a. Tratar todos os seus colaboradores e voluntários com respeito e cordialidade;
- b. Assegurar que nenhum colaborador ou voluntário receba tratamento discriminatório por sua raça, origem étnica, nacionalidade, classe/posição social, idade, religião, gênero, orientação sexual, condição física, mental ou psíquica, orientação política ou qualquer outro fator de diferenciação individual;
- c. Respeitar e valorizar a diversidade social e cultural no ambiente de trabalho;
- d. Disponibilizar aos colaboradores um ambiente de trabalho seguro, estabelecendo uma comunicação efetiva, em que sugestões, consultas e críticas são recebidas pela direção;
- e. Prover a todos os colaboradores, incluindo estagiários e jovens aprendizes, condições para o aprimoramento de competências;
- f. Informar a diretoria da Associação e gestores sobre qualquer tipo de condição de saúde que o impossibilite da realização de determinadas atividades, apresentando laudo e atestado médico quando necessário;
- g. Assegurar a disponibilidade e transparência das informações que afetam os colaboradores, preservando os direitos de privacidade no manejo de informações médicas, funcionais e pessoais a eles pertinentes;
- h. Comunicar de forma transparente as decisões, ações, impactos e utilização de recursos pela Associação que afetam o trabalho dos colaboradores e voluntários.

6. Assédio moral e sexual

A Associação Raízes está comprometida em promover ambientes de trabalho seguros, saudáveis, inclusivos e livres de discriminação, bem como se opõe a qualquer forma de assédio, praticados física ou verbalmente, baseados em raça/cor, sexo, nacionalidade ou origem social, religião, idade, deficiência, orientação sexual, opinião política ou qualquer outro status protegido pela lei aplicável.

ASSOCIAÇÃO RAÍZES

Rua. Antônio Manoel, 231- Turf Club - Campos dos Goytacazes - RJ
CEP: 28.024.101 - CNPJ: 10.409.250/0001-33 - (22) 99940 0442
Facebook.com/asraizesoficial - associacaoraizes_oficial- neabc.org.br



O assédio moral se manifesta quando as pessoas são expostas a situações humilhantes e constrangedoras, repetidas e prolongadas, durante o exercício de suas funções e no ambiente de trabalho.

O assédio sexual ocorre quando alguém utiliza de pressão de natureza sexual, geralmente em posição de poder, conhecimento ou influência sobre outra pessoa, por meio de ameaças, insinuações de ameaças ou comportamento hostil que prejudique a capacidade da pessoa assediada de tomar decisões com base em suas próprias convicções.

É responsabilidade dos líderes serem exemplos, tratando todos os seus subordinados de maneira justa e transparente, evitando situações que possam causar constrangimento ou humilhação.

Cada colaborador e parte interessada deve zelar pela dignidade de seus colegas, tratando a todos com respeito, integridade e profissionalismo.

Qualquer pessoa que se sinta vítima de ofensas à dignidade ou assédio sexual é encorajada a formalizar sua queixa, com a garantia de sigilo absoluto durante a investigação e o tratamento do caso.

Em caso de dúvidas, procure orientação junto ao seu superior imediato.

7. Conflito de interesses

O conflito de interesses ocorre quando as atividades e relacionamentos pessoais afetam, ou aparentam afetar, a capacidade de atuar em prol dos interesses da Associação Raízes. Os colaboradores e outras partes envolvidas não devem se envolver direta ou indiretamente em ações que possam ser contrárias aos interesses ou à reputação da Raízes. Qualquer situação que possa criar um conflito de interesses, mesmo que seja apenas aparente, deve ser comunicada e receber aprovação do superior imediato. Se alguém se encontrar em uma situação de conflito de interesses pessoais, deve se abster de votar na questão em discussão.

8. Mídias Sociais

As plataformas de redes sociais estão ocupando um espaço crescente na comunicação entre indivíduos, permitindo que os utilizadores deixem de ser meros espectadores e passem a partilhar informações pessoais, profissionais, opiniões, ideias, fotos e uma série de outras possibilidades. Toda informação compartilhada na internet pode se tornar pública e ser vista por qualquer pessoa. Portanto, quando se trata de informações relacionadas a assuntos profissionais ou que possam ter impacto na

ASSOCIAÇÃO RAÍZES

Rua. Antônio Manoel, 231- Turf Club - Campos dos Goytacazes - RJ

CEP: 28.024.101 - CNPJ: 10.409.250/0001-33 - (22) 99940 0442

Facebook.com/asraizesoficial - associacaoraizes_oficial- neabc.org.br



reputação da Associação Raízes, é de suma importância agir com responsabilidade e cautela ao publicá-las, bem como ao estabelecer conexões com membros das redes sociais.

A Associação Raízes reconhece e apoia a liberdade de expressão, a privacidade e a autonomia de todos os colaboradores e partes interessadas que se relacionam com a organização. No entanto, todos os colaboradores da Associação têm a responsabilidade de utilizar a marca, o nome e a imagem da Raízes de maneira íntegra e ética, mesmo em suas atividades nas mídias sociais pessoais.

Deve-se observar estritamente todas as leis de privacidade vigentes e a responsabilidade inerente à liberdade de expressão. O uso inadequado de imagens, do nome da Associação Raízes, da marca e de informações pessoais em plataformas de redes sociais pode gerar consequências negativas tanto para as pessoas envolvidas quanto para a Associação Raízes.

É importante que as partes interessadas considerem as informações da Associação Raízes como confidenciais, a menos que tenham a certeza de que a Raízes tenha tornando-as públicas de forma oficial. Adicionalmente, todos os documentos, registros e relatórios produzidos ou obtidos durante o trabalho são propriedade da Associação Raízes.

9. Procedimentos perante dúvidas, casos omissos, situações de conflito ou ações contrárias ao Código de Conduta e Ética

Em caso de dúvidas, casos omissos, situações de conflito ou ações contrárias ao Código de Conduta e Ética, deve-se buscar orientação com o Superior hierárquico imediato.

10. Violações ao Código de Conduta e Ética, às Normas e Políticas da Associação Raízes

As violações ao Código de Conduta e Ética estão sujeitas às medidas disciplinares cabíveis, independentemente do nível hierárquico, sem prejuízo da responsabilização legal cabível.

As denúncias e manifestações a respeito de violações ao Código de Conduta e Ética, Políticas, Normas ou Regimentos da Associação Raízes, devem ser direcionadas ao mediante e-mail, à equipe do campo, gestão e/ou associados, considerando que se envolver associado, a resolução deve ser feita pela Assembleia Geral.

ASSOCIAÇÃO RAÍZES

Rua. Antônio Manoel, 231- Turf Club - Campos dos Goytacazes - RJ
CEP: 28.024.101 - CNPJ: 10.409.250/0001-33 - (22) 99940 0442
Facebook.com/asraizesoficial – associacaoraizes_oficial- neabc.org.br



O relato confidencial será garantido, demonstrado o devido cuidado na apresentação dos fatos, se possível, por meio da juntada de documentos que comprovem as alegações. Os relatos devem ser fornecidos da forma mais completa possível, a fim de viabilizar eventual processo de investigação pela Associação Raízes. Importante reforçar que o objetivo do Código é ajustar as diretrizes, premissas e conduta ética valorizadas pela Associação Raízes.

11. Medidas disciplinares

Caso a apuração resulte na conclusão de que será necessária a aplicação de uma medida disciplinar ou punitiva, a Associação Raízes não deixará de empreender todo esforço para que tais medidas sejam aplicadas adequada e razoavelmente, respeitando as circunstâncias concretas da ocorrência, inclusive quando tratar-se de rescisão do contrato de trabalho ou comercial.

As medidas disciplinares serão aplicadas de maneira progressiva, conforme a gravidade da ocorrência. **Em regra, será emitida advertência formal para ofensas menos significativas ao Código, cometidas pela primeira vez, aumentando a gravidade da medida disciplinar em caso de reincidência, impacto e dano causado à Raízes. As violações consideradas graves, nos casos relacionados aos colaboradores, podem resultar em suspensão do contrato de trabalho. Ainda, podem resultar na rescisão do contrato de trabalho com ou sem justa causa, de acordo com a legislação aplicável. No caso ofensas ao Código de Ética por parte de associado, aplica-se o previsto no artigo 38 do estatuto da Associação Raízes.**

Tratando-se de relações comerciais, além das penalidades contratualmente previstas, a infração ao Código de Conduta e Ética pode gerar a rescisão unilateral do contrato. O colaborador acusado de violação ao Código de Conduta e Ética contará com uma Nota em seu prontuário funcional sobre a decisão final de apuração e cópia de qualquer penalidade aplicada formalmente pela Associação Raízes, resguardados os princípios fundamentais de sigilo e confidencialidade.



ANEXO I - Termo de compromisso e adesão ao Código de Conduta e Ética

Eu, _____, portador do R.G: _____, declaro que li e compreendi todo o Código de Conduta e Ética e assumo o compromisso de cumpri-lo em todas as minhas atividades desempenhadas na Associação Raízes e na relação com clientes, fornecedores, associados, governo, colaboradores e todos aqueles que possuem qualquer relação com a Associação Raízes). Caso eu não cumpra algum dos itens descritos nesse Código, estou ciente que poderei sofrer medida(s) disciplinar(es), que vai(ão) desde uma advertência verbal até a rescisão de meu contrato por justa causa. De acordo, Local e data: _____, ____ de _____ de 20____. _____ (Assinatura do colaborador)

ASSOCIAÇÃO RAÍZES

Rua. Antônio Manoel, 231- Turf Club - Campos dos Goytacazes - RJ
CEP: 28.024.101 - CNPJ: 10.409.250/0001-33 - (22) 99940 0442
Facebook.com/asraizesoficial - associacaoraizes_oficial- neabc.org.br